



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 056/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor a baixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de SECRETÁRIO ESCOLAR, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2024.

MAT	NOME	CARGO	%
11.279	DÂNGELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000